

Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial passam a ter a simbologia MP.06.02.

Art. 14. A remuneração do cargo de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, criado pela Lei n.º 4.606, de 05 de junho de 2018, passa a ter o valor constante desta Lei.

Art. 15. Os Anexos IX e X da Lei n.º 3.147, de 06 de julho de 2007, com última alteração dada pela Lei n.º 7.637, de 08 de julho de 2025, passam a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Procuradoria-Geral de Justiça,

observando o previsto no artigo 169 da Constituição Federal de 1988 e as normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
ANEXO IX
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	CÓDIGO	QTD	VALOR INTEGRAL (R\$)
Diretor-Geral	07	MP.06.07	1	29.469,11
Assessor de Segurança Institucional	06	MP.06.06	1	27.364,19
Diretor de Administração			1	
Diretor de Orçamento e Finanças			1	
Diretor de Planejamento			1	
Diretor de Tecnologia da Informação			1	
Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça	05	MP.06.05	3	25.259,24
Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça			14	
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça			24	
Assessor Jurídico de Corregedor-Geral de Justiça			1	
Assessor Jurídico de Ouvidor-Geral do Ministério Público			1	
Assessor-Adjunto de Segurança Institucional			1	
Assessor de Comunicação	04	MP.0G.04	1	23.154,32
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial			1	
Assessor Jurídico de Promotor de Justiça de Entrância Final	03	MP.06.03	92	6.000,00
Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial	02	MP.06.02	72	6.000,00
TOTAL			216	-

ANEXO X
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CÓDIGO	QTD	VALOR (R\$)
Chefe da Divisão da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL	MP.FC.01	1	8.840,72
Chefe da Divisão da Unidade Administrativa Descentralizada - UNAD		1	
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON		1	
Chefe da Divisão de Controle Interno - DCI		1	
Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo- DEAC		1	
Chefe da Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE		1	
Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH		1	
Chefe da Divisão do Centro de Atendimento ao Público - CAP		1	
Chefe da Divisão do Núcleo de Apoio Técnico - NAT		1	
SUBTOTAL		9	-
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação SIET	MP.FC.02	1	7.998,77
Chefe do Setor de Sistemas de Informação - SSI		1	
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS		1	
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT		1	
Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP		1	
SUBTOTAL		5	-
Chefe da Seção de Transportes - SETRANS	MP.FC.03	1	7.156,79
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL		1	
Chefe da Seção de Folha de Pagamento - SFP		1	
SUBTOTAL		3	-
Chefe de Gabinete de Procuradoria de Justiça	MP.FC.04	24	3.000,00
Chefe de Gabinete de Promotoria de Justiça de Entrância Final		111	
SUBTOTAL		135	-
TOTAL		152	